



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 56/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 48/2016, que nomeou comissão especial com a finalidade específica para fazer o levantamento dos materiais permanentes que não são utilizados nos setores da Câmara Municipal, realizando a transferência dos mesmos para o Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

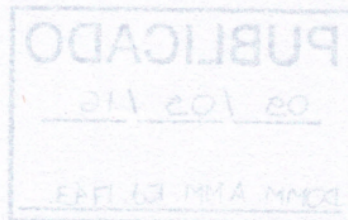
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 5 de maio de 2016.

Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Comissão de Especial de Transferência of. nº 001/2016

Formiga, 05 de maio de 2016

À

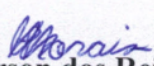
Exmo Sr.

Evandro Donizeth da Cunha – Piruca

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

A Comissão nomeada pela Portaria nº 48/2016, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para emissão do relatório dos materiais a serem transferidos ao Poder Executivo Municipal, por mais 30 dias, uma vez que aquele previsto no §2º do art. 1º, foi insuficiente devido a dificuldade de avaliação dos materiais, esta que é necessária para depreciação na contabilidade.

Atenciosamente,


Éderson dos Reis Morais
Presidente

Deferido
Dir 05-05-2016
